



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A **Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos**, designada pela Portaria nº 829/2023/GR/UNIR de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 216, de 21/11/2023 (p. 3). para proceder a eleição de representantes docentes para os Conselhos Superiores Acadêmico (CONSEA) e de Administração (CONSAD), vem, por meio do presente, em razão da ausência da apresentação de recursos, tornar público o resultado final dos candidatos eleitos para cada Conselho e seus respectivos suplentes por ordem de número de votos referente ao EDITAL Nº 01/2023 - CONSEA E CONSAD.

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO EDITAL Nº 01/2023 - CONSEA E CONSAD

CONSEA

Candidatos Eleitos ao CONSEA (Titulares)			Candidatos ao CONSEA (Suplentes)		
Ordem de Classificação	Nome	Votos	Ordem de Classificação	Nome	Votos
1º	Kachia Hedeny Téchio	198	12º	Marcello Batista Ribeiro*	141
2º	Rosalina Alves Nantes	185	13º	Luanna Freitas Johnson*	141
3º	Elder Gomes Ramos	183	14º	Lucileide Feitosa Sousa	124
4º	Osmar Siena	176	15º	Vasco Pinto Da Silva Filho*	122
5º	Rômulo Giacome De Oliveira Fernandes	168	16º	Jeferson Alberto De Lima*	122
6º	Mara Genecy Centeno Nogueira	151	17º	Kamila Diniz Correia De Araújo*	122
7º	Larissa Gotti Pissinatti	148	18º	Carlos Alexandre Barros Trubiliano	120
8º	Elvino Ferreira	147	19º	Célio José Borges	116
9º	Natália Talita Araújo Nascimento*	145	20º	Adilson Siqueira De Andrade	115
10º	Jacqueline Lidiane De Souza Prais*	145	21º	Leomar Rippel	108
11º	Ivan Felismino Charas Dos Santos	142	22º	Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar	92
			23º	Cledenice Blackman	80
			24º	Marcelo Leal Lima	59
			25º	Leonardo Severo Da Luz Neto	37
BRANCOS		1226			
NULOS		338			
TOTAL		4851			

*Art. 13. Havendo empate no número total de votos, reger-se-á a decisão pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo de serviço no quadro permanente na Fundação Universidade Federal de Rondônia;

II – Maioridade.

CONSAD

Candidatos Eleitos ao CONSAD (Titulares)			Candidatos ao CONSAD (Suplentes)		
Ordem de Classificação	Nome	Votos	Ordem de Classificação	Nome	Votos
1º	Walterlina Barboza Brasil	248	11º	Diogo Gonzaga Torres Neto*	162
2º	Gleimiria Batista Da Costa Matos	232	12º	Jonas Cardoso	161
3º	Patrícia Helena Dos Santos Carneiro	194	13º	José Otavio Valiante	158
4º	Wilson Gómez Manrique	190	14º	José Das Dores De Sá Rocha	151
5º	Aparecida Magali Gabriel Teixeira	182	15º	Erasmus Moreira De Carvalho	144
6º	Nícolas Alessandro De Souza Belete	176	16º	Antônio Lemos Régis	132
7º	Franciele Monique Scopetc Dos Santos	174			
8º	Otacílio Moreira De Carvalho Costa	171			
9º	Janileide Vieira Gomes	164			
10º	Maria Cristina Victorino De França*	162			
BRANCOS		1233			
NULOS		376			
TOTAL		4410			

*Art. 13. Havendo empate no número total de votos, reger-se-á a decisão pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo de serviço no quadro permanente na Fundação Universidade Federal de Rondônia;

II – Maioridade.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL E JULGADORA DE RECURSOS
Portaria nº 829/2023/GR/UNIR de 20 de novembro de 2023

Prof. Dr. Daniel Kenny Máximo Alves
Presidente da Comissão

Profa. Dra. Karen Janones da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

Prof. Me. Edimar Silva Pereira
Membro da Comissão

Profa. Dra. Sara Lucena de Amorim
Membro da Comissão

Profa. Dra. Tânia Maria Alberte
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENNY MAXIMO ALVES, Presidente da Comissão**, em 15/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 15/02/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Membro da Comissão**, em 15/02/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA ALBERTE, Membro da Comissão**, em 15/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 15/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647663** e o código CRC **2228B1F6**.